



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 808/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova nos termos da lei municipal n.º. 5202, de 14 de novembro de 2012, a remoção de um veículo que está abandonado há mais de 30 (trinta) dias na Rua Paschoalino Pedrazoli, próximo a Praça de Esportes João Toloni.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de julho de 2017.

SILVIO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova nos termos da lei municipal n.º. 5202, de 14 de novembro de 2012, a remoção de um veículo que está abandonado há mais de 30 (trinta) dias na Rua Paschoalino Pedrazoli, próximo a Praça de Esportes João Toloni.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada, pois a situação vem causando inúmeros transtornos em nossas vias públicas, tanto no aspecto relativo ao fluxo de trânsito como também no aspecto estético.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.